

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 584/2019

Ementa

Altera o Regimento Interno para criar o Diploma "Dorothy Stang - Irmã Dorothy".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

19/02/2019 22/02/2019 IOM 4529

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 812/2018 - Autoria: Arnaldo Ferreira de Moraes

Status de Vigência

Em vigor



Processo 80.345

RESOLUÇÃO № 584, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Regimento Interno para criar o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de fevereiro de 2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

XXXVI - Diploma 'Dorothy Stang - Irmã Dorothy', destinado a homenagear profissionais da área da assistência social e pessoas que tiveram atuação destacada na luta pela equidade social e na defesa de direitos sociais, dando suporte e amparando pessoas em situação socioeconômica vulnerável.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove (19/02/2019).

Our state at

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove (19/02/2019).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo